



**PORTARIA Nº 1.436, DE 28 DE JULHO DE 2020**

**ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DA PARCERIA COM O HOSPITAL PADRE MÁXIMO, SEGUNDO LEI FEDERAL Nº 13.019/2014**

O **Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 91, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e, conforme Lei Federal nº 13.019/2014,

**RESOLVE:**

Art.1º Alteram-se os membros da Comissão de Monitoramento, Avaliação e Gestor, para fiscalizar e acompanhar a parceria firmada, mediante Termo de Colaboração, entre o **MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES** e o **HOSPITAL PADRE MÁXIMO**, Processo nº 000229/2020, passando a compor os seguintes membros:

- PATRÍCIA PINTO COELHO – Gestora
- ANDRÉ MARQUES FERREIRA – Membro
- ELIZETH CARLOS VIEIRA TOLEDO – Membro
- JOÃO PAULO GOMES LEITE - Membro

Art.2º O mandato desta Comissão será por período igual à vigência da parceria firmada, mediante Termo de Colaboração.

Art.3º No exercício de suas atribuições, esta Comissão terá pleno acesso à todos os documentos que tenham relação direta com o objeto desta parceria.

Art.4º Os membros desta Comissão não serão remunerados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 28 de julho de 2020.

**JOÃO PAULO SCETTINO MINETI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**